

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.675/2000**

**Inscreve o nome de Chico  
Mendes no “Livro dos heróis da  
Pátria” .**

**AUTORA : Senadora MARINA SILVA  
RELATORA :Deputada TÂNIA SOARES**

### **I - RELATÓRIO**

O presente projeto de lei, apresentado pela ilustre Senadora Marina Silva, foi apreciado e aprovado pelas comissões competentes do Senado Federal sem qualquer restrição e , em cumprimento ao art. 65 da Constituição Federal, encaminhado para a revisão desta casa.

A proposição, ora em análise, pretende que o Congresso Nacional decrete a inscrição no “livro dos heróis da pátria ”, que se encontra no panteão da liberdade e da democracia, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, líder seringueiro.

Na justificativa a autora descreve a história de lutas de Chico Mendes. Destaca sua permanente atuação na denúncia das agressões ao meio ambiente e na defesa de um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, cita que ele foi ganhador do prêmio “Global 500”, em 1987, da Sociedade para um Mundo Melhor, e ainda que contribui, com sua luta, para colocar o Brasil no centro do debate internacional que culminaria com a realização da Conferência

Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Nosso voto é pela aprovação do projeto de lei. Devemos imortalizar para as novas e futuras gerações, o exemplo de Chico Mendes e de sua atuação em defesa do meio ambiente, da cidadania e do desenvolvimento sustentável da amazônia.

A Luta em defesa do meio ambiente e da amazônia faz parte da luta mais geral para a emancipação da sociedade brasileira, luta da qual este grande seringueiro foi mártir e símbolo a ser seguido por todos nós.

Sala das comissões, de 2001.

*Deputada Tânia Soares  
Relatora*